

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



12/09/2023



Meta	AVALIAÇÃO Parecer elaborado pelos presentes no decorrer da Audiência Pública
1	Ressaltou-se que a Meta conta com o indicador de Creche, que é etapa integrante da Educação Básica, no entanto, a matrícula é opcional para as famílias. Evidenciou-se que também no indicador da Pré-Escola, há dificuldades de comprovação do alcance dos índices por conta da data corte de matrículas, definido pelo Ministério da Educação.
2	Citou-se a necessidade de políticas públicas para a correção da distorção idade/série. Reforço pedagógico efetivo desde o primeiro ano do ensino fundamental. Metodologia específica para a alfabetização e contratação de professores com perfil alfabetizador.
3	Constatou-se que o Município de Maracajá não cumpriu a meta 3, e que este é um cenário comum no âmbito nacional. Foi sugerido uma conversa com as escolas estaduais de ensino médio quanto a alimentação de dados do Censo Escolar (Sistema Educacenso), com destaque para o cadastro dos alunos residentes na área rural do município. Indicou-se como necessário o acompanhamento nas escolas estaduais para a avaliar a implantação de políticas públicas que reduzam as atuais taxas de abandono.
4	Discutiu-se que ocorreu uma orientação do MEC para preenchimento dos indicadores 4A e 4B com o percentual de 100%; uma vez que não existem indicadores de contagem de população com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, por faixa etária. Constatou-se aumento do número de pessoas com deficiência, principalmente de crianças, adolescentes e jovens autistas; Apesar dos indicadores 4A e 4 B não terem índices nacionais e com orientação do MEC para preenchimento de 100% de cumprimento, cabe ressalva apontando que esse dado não condiz com a realidade. Destacou-se a necessidade de estruturar espaços de acolhimento nas escolas para atender as demandas da educação especial.
5	Destacou-se a necessidade de estruturação de políticas públicas educacionais específicas para a alfabetização, inclusive, com incentivos para os professores alfabetizadores permanecerem nas turmas dos anos iniciais do Ensino Fundamental, atualizando-se constantemente para qualificar os processos de alfabetização das crianças na faixa etária correta.
6	Esclareceu-se sobre a diferença conceitual entre “escola” e “educação” em tempo integral, ressaltando-se que, para a promoção e garantia da educação em tempo integral, a educação pública teria que dobrar a estrutura física das atuais escolas em todos os municípios do país. Sugeriu-se que o Município possa pensar em políticas e programas de qualidade, com espaço físico adequado para atender ao conceito da perspectiva de educação em tempo integral. Políticas Públicas mais assertivas e efetivas na direção da educação de qualidade a partir das determinações nacionais em vigor para a educação pública.

7	<p>Ressaltou-se que no Ensino Fundamental, na etapa dos Anos Iniciais, a Rede Municipal de Ensino de Maracajá está cumprindo e ultrapassando a meta pré-determinada pela prova SAEB.</p> <p>Destacou-se a necessidade de estruturar políticas públicas para evitar abandonos e retenções para garantia da aprendizagem efetiva, esgotando as possibilidades para garantir os direitos das crianças, adolescentes e jovens estudantes da educação básica no âmbito das redes públicas de ensino em Maracajá.</p>
8	<p>Meta 8 (escolarização 18 a 29 anos) e Meta 9 (alfabetização de pessoas com 15 ou mais) - São metas com dados desagregados para o País e o Estado. Foram monitoradas pelo Município nos anos compreendidos para esta avaliação do Plano Municipal de Educação e constatou-se que os indicadores não foram alcançados, ficando para todo o país a reflexão, de que no próximo decênio, as metas sejam mantidas e tenham a efetivação de</p>
9	<p>políticas educacionais que superem os desafios das pessoas, de concluírem a escolarização obrigatória na faixa etária determinada em lei.</p>
10	<p>Meta 10 (EJA integrada à Educação Profissional) e Meta 11 (Educação Profissional) - Ambas sem seus indicadores alcançados no âmbito do Município de Maracajá. Metas que, a partir do regime de colaboração determinado para LDB, tem maior responsabilidade da</p>
11	<p>Rede Estadual de Ensino e, não há políticas que busquem alcançar o público da Educação de Jovens e Adultos com ações integradas à Educação Profissional e, a própria Educação Profissional, precisa ser buscada fora do Município.</p>
12	<p>A Meta 12 Municipal, reúne as Metas Nacionais – 12 (Ensino Superior), 13 (Qualidade do Ensino Superior) e 14 (Pós-Graduação no Ensino Superior). Essas foram monitoradas e constatou-se que há a necessidade de instituir políticas públicas de iniciativa do Governo Federal para o incentivo aos cursos de Mestrado e Doutorado e, no âmbito do Município de Maracajá, que haja a revisão da legislação, garantindo, por exemplo, o afastamento e o incentivo financeiro para professores cursarem Mestrado e Doutorado.</p>
13	<p>Meta 13 (meta sobre a habilitação dos professores da Educação Básica) e Meta 14 (meta sobre a formação dos professores da Educação Básica) - Constatou-se com estranheza que alguns indicadores, com especial destaque para a Educação Infantil, está fechando o decênio do atual Plano de Nacional de Educação, sem alcançar o percentual determinado para o ano de 2016. Sugeriu-se avaliar os cadastros de profissionais efetivos e admitidos em caráter temporário – ACTs, no âmbito das Redes Públicas Estadual e Municipal. Constatou-se que os dados estão divergentes da realidade em relação a habilitação. Foram citados exemplos de profissionais que podem estar registrados no sistema Educacenso (sistema que faz o cadastro anual do censo da Educação Básica), que são</p>
14	<p>habilitados em nível de pós-graduação com especialização e os dados divergem no registro do censo escolar.</p> <p>Analisando os dados dos indicadores, percebeu-se a divergência entre os números apresentados pelo próprio INEP – Instituto Nacional de Estatísticas e Pesquisas Anísio Teixeira. Na Meta 14, destaca-se o alcance da meta da formação dos professores da Educação Básica em cursos de especialização, no entanto, não se alcançou os indicadores da Meta 13 que indica a habilitação inicial em cursos de licenciatura.</p>
15	<p>Esta meta reúne as Metas Nacionais 17 e 18 e trata da valorização dos profissionais e dos seus respectivos planos de carreira e remuneração. Indicou-se a necessidade de políticas públicas que melhorem as condições da carreira do magistério público no país. O destaque foi para os debates em torno do piso nacional profissional do magistério público.</p>
16	<p>A meta se refere à meta 19 do PNE e motivou o debate sobre a gestão democrática entre os presentes. Destacou-se que há a necessidade de qualificar os processos de seleção de profissionais que queiram assumir a direção das escolas.</p>

17

A meta que trata do gasto público em educação pública não tem indicadores nacionais. No entanto, a comissão de monitoramento do Plano Municipal de Educação de Maracajá, considerou incluir indicador do alcance do percentual mínimo dos impostos dos Estado e do Município em Educação Pública, considerando 25%, como determina a constituição da República Federativa do Brasil. Os dois entes federados alcançaram; no entanto, o Estado de Santa Catarina, somente alcançou o percentual a partir do ano de 2022 e, o grupo debateu sobre a responsabilização dos entes quando do não cumprimento dos percentuais mínimos.